



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

L E I Nº 85

Denomina rua a logradouro da cidade

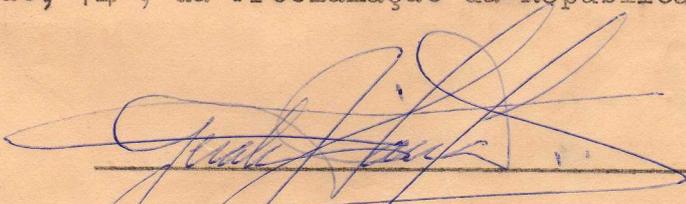
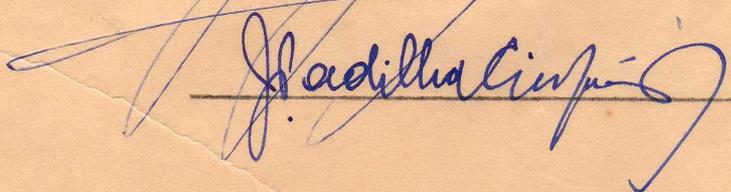
O Prefeito Constitucional do Município de Bayeux,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux e eu sancionei a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada de Avenida "SANTA ROSA", a atual artéria ao lado direito da avenida da Liberdade, onde fica situada a Indústria "FIDUSA" S/A.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 10 de Julho de 1963,  
3º de sua emancipação, 74ª, da Proclamação da República.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_